



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 3014, DE 23 DE NOVEMBRO 2015

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Heitor Andrade de Macedo Filho.

Data de Criação

23/11/2015

Data de Publicação

24/11/2015

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 11687, de 24/11/2015

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Daniel Sant'Ana

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 3.014, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Heitor Andrade de Macedo Filho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Heitor Andrade de Macedo Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de novembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre